



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

Tel.: (27) 37251255

CEP 29690-000

Itaguaçu

Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 02 / 02 / 2022


Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador infra firmado requer a V. Exa., com base no Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo seja feito estudo de viabilidade técnica e financeira para que seja reajustado o valor do auxílio alimentação dos funcionários da Prefeitura Municipal de Itaguaçu, do valor de R\$ 245,00 para o valor de R\$ 350,00.

Plenário Prefeito "Mário Sarnágli", 02 de fevereiro de 2022.



Natal Antonio Casagrande
Vereador


Lico Buz
Lico Buz